

COMISSÃO DISCIPLINAR ESPECIAL - 2018

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO 3º ESTADUAL JOVENS, ABERTO E PARABADMINTON -24 e 25/06/2018 MOGI DAS CRUZES

O Presidente da Comissão Disciplinar Especial, Sr. Guilherme Silvestre Morales, de acordo com o Regulamento da Comissão Disciplinar Especial, faz saber aos que deste **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas, cujos processos seguem relacionados ficam **CITADAS** da denúncia, que lhes foi oferecida pela Árbitra Geral da 3ª Etapa Estadual Jovens, Aberto e Parabadminton 2018, e **INTIMADAS** para apresentarem suas defesas no prazo de 05 (cinco) dias como prevê o Art. 7, parágrafo segundo, por e-mail (<u>cd@febasp.org.br</u>) ou na mesa organizadora do próximo evento caso esteja dentro do prazo.

1. PROCESSO Nº 014/2018 - W.O.

Entidades Denunciadas:

ECP (Atleta Felipe Soligo/ DXsub17 e DMsub17).
ITAPÊ (Atleta Anderson Lotfi Jr. / SMsub13).
SAC (Atleta Luiz dos Santos / DMAesp e DXAesp).
SBB (Atleta Rafael Lajustícia / DMA e DXB).
SNEC (Atleta Arthur G. Guidetti / DXsub19 e DMsub19).

Incursos no item I das infrações do Regulamento da Comissão disciplinar Especial.

2. PROCESSO Nº 015/2018 - CARTÃO AMARELO

Entidades Denunciadas:

BUNKA SBCAMPO (Atleta Nathan Vieira / DXsub19) – O atleta após perder o ponto, jogou a raquete de forma agressiva, tendo um comportamento antidesportivo, e foi punido conforme as regras do badminton, artigos 16.6.3. e 16.6.4.

ECP (Atleta Enzo Sugiura / SMAesp) — O atleta no segundo game, após reclamação com o árbitro por não concordar com o ponto perdido, ficou irritado e jogou a raquete no chão, no meio de sua quadra. Foi um jogo com provocações e ambos foram advertidos. O atleta no intervalo pediu desculpas ao arbitro principal, não isentando sua atitude anti-desportiva, e foi punido conforme as regras do badminton, artigos 16.6.3. e 16.6.4.

Incurso capítulo 14 do Regulamento Anual de Competições e no item II das infrações do Regulamento da Comissão disciplinar Especial.

A defesa deverá ser encaminhada para o e-mail cd@febasp.org.br.

São Bernardo do Campo, 10 de julho de 2018.

Guilherme S Morales

GULTES MOROES

Comissão Disciplinar Especial